



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA
Rua 1º de Janeiro,1274 - Fone: OXX-93-3515-1528 - CEP: 68.371-075
Altamira - Pará

INDICAÇÃO n° ___/GAB/VER/CMA/26
Altamira-PÀ 21 de maio de 2026
Ao Excelentíssimo Senhor
Diogo do Socorro de Andrade Pereira

Senhor Presidente,

O Vereador Chesther Luchetti Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Altamira que determine, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a construção de uma Casa da Gestante no município, destinada ao acolhimento de mulheres grávidas, especialmente aquelas oriundas da zona rural e comunidades mais distantes, que necessitam permanecer próximas à unidade hospitalar no período que antecede o parto.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa garantir mais segurança, dignidade e assistência às gestantes do município, principalmente às mulheres residentes em localidades afastadas, que enfrentam dificuldades de deslocamento até a sede municipal para realização do parto.

Muitas gestantes precisam percorrer longas distâncias, enfrentando condições adversas de transporte e locomoção, o que pode colocar em risco a saúde da mãe e do bebê. A implantação de uma Casa da Gestante proporcionará acolhimento temporário, acompanhamento adequado e maior tranquilidade às futuras mães nos dias que antecedem o nascimento.

Além de fortalecer a rede municipal de saúde, a medida contribuirá para a redução de complicações no parto, oferecendo um ambiente humanizado e seguro para as gestantes que mais necessitam desse suporte.

Diante da relevância social e da importância da matéria, solicito atenção do Poder Executivo para a presente indicação.

Atenciosamente,

Chester Luchetti Pedro

Chester Luchetti Pedro
Vereador

